



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR
CNPJ 04.216.907/0001-43

EMENDA IMPOSITIVA Nº 002/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 84/2025

MENSAGEM - JUSTIFICATIVA

Com a definição do Orçamento apresentada pelo Poder Executivo, ficou então a soma de R\$328.909,56 como limite destinado às emendas individual parlamentar à Lei Orçamentária Anual, ou seja, 1,2% do valor; que dissipado entre os nove parlamentares confere R\$36.545,50 a cada um, cediço que metade (R\$18.272,75) deve ser destinada às ações e serviços públicos de saúde.

A par disso, a presente proposta atende a cediça da necessidade de reforçar a rubrica destinada à ampliação do posto - Prédio da Brigada Militar local.

Rolador-RS, 04 de dezembro de 2025.

Vereador Agenor Rebolho Machado

Vereador Elizandro Vieira Prestes

Vereador Isaias Vecchietti

Vereador José Adriani Oliveira dos Santos



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR
CNPJ 04.216.907/0001-43

EMENDA IMPOSITIVA Nº 002/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 84/2025

Apresentamos para apreciação do Colendo Plenário a Emenda nº 002/2025, com a seguinte redação: “*Obriga o Poder Executivo a execução orçamentária impositiva e financeira da programação incluída pela presente emenda*”.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$73.091,00 (setenta e três mil, noventa e um reais) para custear a ampliação / melhorias do prédio do posto da Brigada Militar, conforme a seguinte dotação orçamentária:

CONSEP – AMPLIAÇÃO PRÉDIO BRIGADA MILITAR

ÓRGÃO 02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 0203 - GABINETE - SETOR SEGURANÇA DO CIDADAO APOIO AS FORÇAS AUXILIARES

Projeto: 0005 - Apoio e Manutenção do Consep

Dotação: 25

Especificação: 4.4.5.0.41.00.00.00.00 CONTRIBUICOES

Origem do recurso: Elemento/Dotação: 3.9.9.9.99.99.02.00.00 (682) RESERVA DE CONTINGÊNCIA – EMENDAS IMPOSITIVAS

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolador-RS, 04 de dezembro de 2025.

Vereador Agenor Rebolho Machado

Vereador Elizandro Vieira Prestes

Vereador Isaias Vecchietti

Vereador José Adriani Oliveira dos Santos